



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.  
SUCURSAL DE MACAU**

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA  
31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Circular nº 004/B/2024-DSB/AMCM)

## Índice

1. RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS SOBRE AS ATIVIDADES DA SUCURSAL EM MACAU.....	3
2. UM RESUMO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS .....	5
3. PRINCIPAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
Demonstração de prejuízos e outros rendimentos abrangentes para o ano terminado a 31 de dezembro de 2025 .....	6
Demonstração da situação financeira em 31 de dezembro de 2025 .....	7
Demonstração das alterações nas reservas e na conta da sede para o ano terminado a 31 de dezembro de 2025 .....	8
Demonstração dos fluxos de caixa para o ano terminado a 31 de dezembro de 2025 .....	9
4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	11
5. EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO PRODUTOS DERIVADOS (SUCURSAL DE MACAU).....	29
6. PRODUTOS DERIVADOS (SUCURSAL DE MACAU) .....	29
7. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	30
8. RISCO DE CRÉDITO.....	33
9. RISCO DE MERCADO .....	40
10. RISCO DE TAXA DE JURO .....	40
11. RISCO OPERACIONAL .....	41
12. RISCO DE CÂMBIO .....	42
13. RISCO DE LIQUIDEZ.....	43
14. DIVULGAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.....	45
15. INFORMAÇÃO CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – PRINCIPAIS INDICADORES DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A. ....	47
Outras Informações .....	47

## **1. RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS SOBRE AS ATIVIDADES DA SUCURSAL EM MACAU**

### **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

A informação apresentada a seguir relativa à Sucursal e ao seu Grupo Bancário ao qual pertence está divulgada e está em conformidade com a Circular nº 004/B/2024-DSB/AMCM da Autoridade Monetária de Macau ('AMCM') (Diretriz sobre a Divulgação de Informação Financeira).

A política da Seção sobre este assunto está disponível e também pode ser consultada.

A informação anexa nas páginas 6 a 7 deste documento foi revista pelos auditores externos da Agência e é consistente com o nosso "Relatório sobre as demonstrações financeiras resumidas do ano terminado a 31 de dezembro de 2025" auditado, e a informação apresentada nas páginas 8 a 49 é consistente com a informação relativa de outra forma publicada ou de qualquer forma fornecida à AMCM e, no que diz respeito à informação do Grupo, a outros reguladores relevantes.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram analisadas pelo auditor externo da Sucursal.

A informação ou quaisquer outras observações pertencentes aos livros ou práticas da Filial estão devidamente assinaladas nestas páginas com a etiqueta 'Sucursal de Macau'.

### **A Direção da Sucursal**

## Síntese do Relatório de Actividade do Exercício entre 1 de Janeiro de 2025 e 31 de Dezembro de 2025

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento mundial manteve-se robusto e estável em 2025, em torno de 3,3%, num contexto de forças divergentes: arrefecimento do comércio e maior incerteza de políticas, por um lado, e forte investimento em Inteligência Artificial (IA) e condições financeiras mais acomodáticas, por outro. Os Estados Unidos registaram um crescimento de 2,1% em 2025, apesar dos desafios colocados pela adoção de uma política externa mais exigente, sustentado pelo investimento em infraestruturas de IA e condições financeiras menos restritivas. Na área do euro, o crescimento permaneceu moderado e tendo atingido 1,4% em 2025, beneficiando do recuo da inflação e da adoção de uma política monetária menos restritiva. A China atingiu um crescimento do PIB de 5%, alinhado com os objetivos internos de política económica. Para 2026, o FMI projeta a estabilização do crescimento em 3,3%, sinalizando resiliência, mas com riscos descendentes associados a tensões geopolíticas e reação dos mercados financeiros.

Macau registou um crescimento moderado de 4,7% em 2025 firmado principalmente na evolução das exportações de serviços. Para 2026, o FMI prevê que a economia de Macau possa crescer 2.8%.

Em 2025, a sucursal atuou prioritariamente no aumento da carteira de crédito local e na construção de uma plataforma de apoio aos negócios de empresas portuguesas em Macau e na China continental, nomeadamente através de operações de trade finance e da captação e desenvolvimento das relações com empresas de trading, em particular as que mantêm atividade em países de língua oficial portuguesa. Procurámos também identificar clientes chineses, particulares ou empresas, com interesse em investir em Portugal e, finalmente, promovemos contactos entre a área de banca de investimento do Millennium bcp e empresas chinesas por forma a encontrar oportunidades de investimento nos países lusófonos.

O Resultado líquido ascendeu a 76.5 milhões de Patacas em 2025, apresentando um crescimento de 6,7% face ao ano anterior como consequência sobretudo do aumento dos proveitos com comissões, o aumento dos ganhos em operações financeiras e pela diminuição das imparidades para riscos de crédito, que mais do que compensaram a quebra da margem financeira com a redução da carteira média de crédito.

Para 2026, a sucursal de Macau do Banco Comercial Português continuará a sua estratégia de crescimento prudente, focada em oferecer aos seus clientes produtos e serviços superiores.

Gostaríamos de concluir agradecendo a todos os nossos clientes, colaboradores, autoridades da RAE de Macau e outras partes interessadas pela contínua confiança no nosso trabalho.

A Direção da Sucursal de Macau  
do Banco Comercial Português, S.A.

Constantino Mousinho  
O Director Geral

## 2. UM RESUMO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras resumidas

**Para o Diretor-geral do Banco Comercial Português, S.A. Sucursal de Macau**

*(Sucursal de um banco comercial com responsabilidade limitada, constituído na República Portuguesa)*

As demonstrações financeiras resumidas anexas, que compreendem o demonstração de posição financeira resumida em 31 de Dezembro de 2025, a demonstração dos resultados resumida e a demonstração do rendimento integral, relativas ao exercício então findo, são extraídas das demonstrações financeiras auditadas do Banco Comercial Português, S.A. Sucursal de Macau relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. Expressámos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras no nosso relatório datado de 14 de Abril de 2026. Essas demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras resumidas não reflectem os efeitos de acontecimentos subsequentes à data do nosso relatório (14 de Abril de 2026) sobre essas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras resumidas não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas do Banco Comercial Português, S.A. Sucursal de Macau.

### **Responsabilidades da Direção para as Demonstrações Financeiras Resumidas**

A Gerência é responsável pela preparação de um resumo das demonstrações financeiras auditadas de acordo com Lei n.º 13/2023.

### **Responsabilidade do Auditor**

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras resumidas baseada nos nossos procedimentos, os quais foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas, constante das Normas de Auditoria.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas extraídas das demonstrações financeiras auditadas do Banco Comercial Português, S.A. Sucursal de Macau relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 são consistentes, em todos os aspetos materiais, com essas demonstrações financeiras, de acordo com do Lei n.º 13/2023.

leong Lai Kun, Auditor de Contas  
KPMG Sociedade de Auditores  
12 Andar B&C  
Finance and IT Center of Macau  
No. 320, Avenida Doutor Mario Soares  
Macau, 14 de Abril de 2026

### 3. PRINCIPAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Demonstração de prejuízos e outros rendimentos abrangentes para o ano terminado a 31 de dezembro de 2025

	2025 MOP	2024 MOP
Juros e proveitos similares	239.119.081	340.746.670
Juros e custos similares	<u>(120.358.352)</u>	<u>(202.043.822)</u>
Margem Financeira	<u>118.760.729</u>	<u>138.702.848</u>
Resultados de serviços e comissões	6.545.557	4.679.322
Resultados de operações cambiais	11.693.421	7.148.110
Outros proveitos de exploração	<u>1.136.353</u>	<u>1.095.292</u>
Total de proveitos operacionais	<u>138.136.060</u>	<u>151.625.572</u>
Custos com o pessoal	(24.367.538)	(22.311.038)
Outros gastos administrativos	(10.816.933)	(10.536.760)
Depreciações e amortizações do exercício	(770.577)	(1.027.885)
Outros custos de exploração	<u>(631.818)</u>	<u>(621.870)</u>
Resultado operacional antes de imparidades	<u>101.549.194</u>	<u>117.128.019</u>
Perdas por imparidade cobradas em instrumentos financeiros	<u>(14.669.176)</u>	<u>(35.725.214)</u>
Resultado antes de impostos	86.880.018	81.402.805
Imposto sobre o rendimento	<u>(10.353.603)</u>	<u>(9.696.337)</u>
Resultado e total do rendimento integral de exercício	<u><u>76.526.415</u></u>	<u><u>71.706.468</u></u>

**Demonstração da situação financeira em 31 de dezembro de 2025**

	2025	2024
	MOP	MOP
<b>ATIVO</b>		
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	74.052.950	91.433.781
Disponibilidades em outras instituições de crédito	179.706.675	118.733.238
Aplicações em instituições de crédito	1.124.274.600	1.510.566.430
Ativos financeiros mensurados ao justo valor do através de resultados	13.115.130	-
Crédito a clientes	4.894.615.650	4.197.815.449
Ativos fixos tangíveis	1.105.597	1.543.452
Ativos intangíveis	768.479	726.790
Outros ativos	6.161.538	3.873.272
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.293.800.619</b>	<b>5.924.692.412</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivos financeiros mensurados pelo justo valor por através de resultados	658.828	509.602
Depósitos de instituições de crédito	3.088.469.729	1.730.834.975
Depósitos dos clientes	2.929.850.534	3.895.612.447
Responsabilidades com Imposto sobre Rendimento	10.850.118	10.027.281
Outros passivos	17.225.579	45.782.223
<b>Total do Passivo</b>	<b>6.047.054.788</b>	<b>5.682.766.528</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Fundo de Maneio	150.000.000	150.000.000
Reserva regulamentar		
- Genérica	-	-
- Específica	-	167.406
Resultados transitados	96.745.831	91.758.478
<b>Total Capital Próprio</b>	<b>246.745.831</b>	<b>241.925.884</b>
<b>Total Capital Próprio e Passivos</b>	<b>6.293.800.619</b>	<b>5.924.692.412</b>

Aprovado e autorizado para emissão pela administração a 14 de abril de 2026.

Timothy Leung  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Constantino Mousinho  
DIRETOR-GERAL

**Demonstração das alterações nas reservas e na conta da sede para o ano terminado a 31 de dezembro de 2025**

	<i>Fundo de Maneio</i> MOP	<i>Resultados acumulados</i> MOP	<i>Reservas regulatórias</i> MOP	<i>Total</i> MOP
A 1 de janeiro de 2024	-	119.915.363	-	119.915.363
Contribuição para o Fundo de Maneio	131.952.185	-	-	131.952.185
Transferência de resultados transitados para o Fundo Maneio	18.047.815	(18.047.815)	-	-
Lucro transferido para a Sede	-	(81.648.132)	-	(81.648.132)
Lucro do exercício	-	71.706.468	-	71.706.468
Transferência de resultados transitados para reservas regulatórias (Nota)	-	(167.406)	167.406	-
A 31 de dezembro de 2024 e a 1 de janeiro de 2025	150.000.000	91.758.478	167.406	241.925.884
Lucros transferidos para a Sede	-	(71.706.468)	-	(71.706.468)
Lucro do exercício	-	76.526.415	-	76.526.415
Transferência de resultados transitados para reservas regulatórias (Nota)	-	167.406	(167.406)	-
A 31 de dezembro de 2025	150.000.000	96.745.831	-	246.745.831

Nota: A Sucursal segue o regulamento de Autoridade Monetária de Macau ("AMCM") para manter reservas regulatórias superiores ao limite de incapacidade da Sucursal para empréstimos e adiantamentos a clientes e contratos de garantia financeira estimados através da transferência dos resultados transitados para reservas regulatórias. A 31 de dezembro de 2025, nenhum valor (31 de dezembro de 2024: MOP 167.406) foi incluído nas reservas regulatórias que não são distribuíveis de acordo com os requisitos da AMCM.

**Demonstração dos fluxos de caixa para o ano terminado a 31 de dezembro de 2025**

	2025	2024
	MOP	MOP
<b>Fluxos de caixa resultantes de atividades operacionais</b>		
Resultado antes de imposto	86.880.018	81.402.805
Ajustamentos:		
Depreciações e amortizações do exercício	770.577	1.027.885
Perdas por imparidade cobradas em instrumentos financeiros	14.669.176	35.725.214
Juros e proveitos equiparados	(239.119.081)	(340.746.670)
Juros e custos equiparados	120.358.352	202.043.822
Ganho líquido / perda FVTPL	(2.029.224)	509.602
Perdas na alienação de ativos fixos	-	5.603
	<u>(18.470.182)</u>	<u>(20.031.739)</u>
(Aumento)/diminuição dos ativos operacionais:		
Depósitos mínimos legais na AMCM	13.592.000	(2.582.000)
Aplicações em instituições de crédito (mais de 3 meses)	(64.126.576)	(88.475.774)
Crédito a clientes	(723.863.216)	30.983.448
Outros ativos	(2.725.284)	5.192.490
(Diminuição)/aumento nas obrigações operacionais:		
Depósitos de instituições de crédito	1.360.842.944	(577.918.133)
Depósitos dos clientes	(952.636.593)	(229.024.470)
Outros passivos	(28.775.388)	(13.442.505)
	<u>(397.692.113)</u>	<u>(875.266.944)</u>
<b>Fluxo de Caixa resultantes de atividades operacionais</b>	<b>(397.692.113)</b>	<b>(875.266.944)</b>
Juros pagos	(136.691.861)	(209.859.448)
Juros recebidos	241.077.147	357.492.747
Imposto pago	(9.530.766)	(11.127.550)
	<u>(105.145.480)</u>	<u>(11.494.251)</u>
<b>Fluxo de Caixa Líquidos resultantes de atividades operacionais</b>	<b>(321.307.775)</b>	<b>(758.792.934)</b>

**Demonstração dos fluxos de caixa para o ano terminado a 31 de dezembro de 2025 (continuação)**

	2025	2024
	MOP	MOP
<b>Fluxos de caixa resultantes de atividades de investimento</b>		
Aquisição de ativos fixos tangíveis	(33.206)	(138.884)
Aquisição de ativos intangíveis	(341.205)	-
<b>Caixa líquida utilizada em atividades de investimento</b>	<u>(374.411)</u>	<u>(138.884)</u>
<b>Fluxos de caixa resultantes das atividades de financiamento</b>		
Contribuição para o Fundo de Maneio	-	131.952.185
Distribuição para a Sede	(71.706.468)	(81.648.132)
<b>Caixa líquida (utilizada)/gerada por atividades de financiamento</b>	<u>(71.706.468)</u>	<u>50.304.053</u>
<b>Variação líquida de caixa e seus equivalentes</b>	(393.388.654)	(708.627.765)
<b>Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro</b>	<u>1.469.109.420</u>	<u>2.177.737.185</u>
<b>Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro</b>	<u>1.075.720.766</u>	<u>1.469.109.420</u>
<b>Componentes de caixa e seus equivalentes na demonstração de fluxos de caixa</b>		
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	74.052.950	91.433.781
Disponibilidades em outras instituições de crédito	179.706.675	118.733.238
Aplicações em instituições de crédito	861.394.141	1.311.967.401
Menos: Depósitos mínimos obrigatórios na Autoridade Monetária de Macau	(39.433.000)	(53.025.000)
<b>Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro</b>	<u>1.075.720.766</u>	<u>1.469.109.420</u>

## **4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **4.1 Enquadramento da Sucursal**

Banco Comercial Português, S.A. – Sucursal de Macau (a "Sucursal"), é uma sucursal do Banco Comercial Português, S.A. (a "Sede") estabelecida em Macau a 11 de maio de 2010 e tem o seu escritório de representação localizado na Avenida Comercial de Macau, FIT Centre, 19º Andar, G-I, Macau. A Sede, Banco Comercial Português, S.A., está constituída em Portugal.

A Sucursal disponibiliza serviços bancários e financeiros.

### **4.2 Políticas contabilísticas materiais**

#### **4.2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei n.º 13/2023 "Lei do Sistema Financeiro de Macau" e com as Normas de Relato Financeiro aprovados pelo Despacho n.º 44/2020, ("FRS") emitido pelo Secretário da Economia e Finanças da Região Administrativa Especial de Macau ("RAEM"). As FRS são consistentes com o conjunto de Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitido pela Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade e incorporado na sua edição de 2015 do Volume Encadernado das Normas Internacionais de Relato Financeiro, que inclui as normas individuais de Relato Financeiro Internacional, as Normas Internacionais de Contabilidade e as Interpretações. As políticas contabilísticas significativas adotadas pela Sucursal estão descritas abaixo.

#### **4.2.2 Base da preparação das demonstrações financeiras**

A Sucursal de Macau é parte do Banco Comercial Português, S.A. e está registada como uma Sucursal de acordo com a Lei do Sistema Financeiro sob a supervisão da Autoridade Monetária de Macau ("AMCM"), pelo que não se trata de uma entidade legal autónoma. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos e dados contabilísticos da Sucursal, que contêm provas de todas as transações realizadas localmente.

As demonstrações financeiras são preparadas em Patacas de Macau ("MOP"), a mesma moeda funcional da Sucursal.

As demonstrações financeiras foram preparadas através do método do custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que foram mensurados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as FRS exige que a gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não são evidentes através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e pressupostos subjacentes são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista, se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e nos períodos futuros, se a revisão afetar tanto aos períodos correntes quanto aos futuros.

Os julgamentos feitos pela gestão na aplicação das FRS que têm efeito significativo sobre as demonstrações financeiras e as principais fontes de incerteza na estimativa são discutidos na Nota 4.

A Sucursal não teve alterações significativas nas políticas contabilísticas no período atual de reporte anual.

### **4.3 Resumo das políticas contabilísticas significativas**

#### **4.3.1 Instrumentos financeiros**

(i) Reconhecimento inicial

A Sucursal reconhece inicialmente os ativos e passivos financeiros na data em que se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras ou vendas regulares de instrumentos financeiros são classificadas como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL), custo amortizado, investimentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI), ativos e passivos derivados ao FVTPL ou dívidas emitidas são reconhecidas utilizando a contabilização na data da transação. Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos com base na data de liquidação.

Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo justo valor, que normalmente será igual ao preço acrescido da transação, no caso de um ativo ou passivo financeiro não detido pelo justo valor através dos resultados, e cujos custos de transação são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro. Os custos de transação relativos a ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados são imediatamente reconhecidos.

A partir da data do reconhecimento inicial, quaisquer ganhos e perdas resultantes de mudanças no justo valor dos ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor são registados em resultados.

Os juros contratuais acumulados de ativos e passivos financeiros são apresentados separadamente como juros a receber e juros a pagar nas demonstrações financeiras.

(ii) Classificação

#### **Ativos e passivos financeiros**

##### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado através de: custo amortizado, FVOCI ou FVTPL.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir ambas as condições seguintes e se não for designado como FVTPL:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que consistem exclusivamente em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida.

Um investimento em dívida é mensurado ao FVOCI somente se cumprir ambas as condições seguintes e não for designado como FVTPL:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela receção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que consistem exclusivamente em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida.

No reconhecimento inicial de um investimento de capital próprio que não seja detido para negociação, a Sucursal pode optar irrevogavelmente por apresentar as alterações subsequentes no justo valor em outro rendimento integral. Esta escolha é feita caso a caso, para cada investimento.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao FVTPL.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Sucursal pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, cumpra os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou tanto ao FVOCI como ao FVTPL, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incompatibilidade contabilística que de outra forma surgiria.

#### *Avaliação do modelo de negócio*

A Sucursal realiza uma avaliação do objetivo de um modelo de negócios no qual um ativo é detido ao nível da carteira, pois esta reflete melhor a forma como os negócios são geridos e como as informações são fornecidas à gestão. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos declarados para a carteira e a aplicação prática dessas políticas. Em particular, se a estratégia da gestão se concentra na obtenção de receitas de juros contratuais, na manutenção de um determinado perfil de taxa de juro, na correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração dos passivos que financiam esses ativos ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos ativos;
- A forma como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à gestão da Sucursal;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e dos ativos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como a gestão do negócio é compensada – por exemplo, se a compensação é baseada no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recebidos; e
- A frequência, o volume e o timing das vendas em períodos anteriores, as razões para essas vendas e as suas expectativas sobre as futuras atividades de vendas. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objetivo declarado da Sucursal para a gestão dos ativos financeiros é alcançado e como os fluxos de caixa são realizados.

Os ativos financeiros detidos para negociação ou geridos e cujo desempenho é avaliado com base no justo valor são mensurados ao FVTPL, pois não são detidos para receber fluxos de caixa contratuais, nem para vender ativos financeiros.

*Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais consistem exclusivamente em pagamentos de capital e juros.*

Para fins desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no reconhecimento inicial. “Juros” é definido como a contrapartida do valor temporal do dinheiro e do risco de crédito associado ao montante de capital em dívida durante um período específico, bem como de outros riscos e custos básicos do empréstimo (ex.: risco de liquidez e custos administrativos), bem como da margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais consistem exclusivamente em pagamentos de capital e juros, a Sucursal considera os termos contratuais do instrumento. Isto inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de tal forma que não cumpriria esta condição. Ao fazer a avaliação, a Sucursal considera:

- Eventos contingentes que alterariam o valor e o momento dos fluxos de caixa;
- Características de alavancagem;
- Termos de pré-pagamento e prorrogação;
- Termos que limitam o direito da Sucursal a fluxos de caixa de ativos específicos (ex.: acordos de ativos sem recurso); e
- Características que modificam a consideração do valor temporal do dinheiro (ex.: reposição periódica das taxas de juros).

#### *Reclassificações*

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, exceto no período após a Sucursal alterar o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros. Quando (e somente quando) a Sucursal mudar altera o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, reclassifica todos os ativos financeiros afetados de acordo com o novo modelo de negócios. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da "data de reclassificação", que é definida como "o primeiro dia do primeiro período de referência após a alteração no modelo de negócios que resulta na reclassificação dos ativos financeiros". Assim, quaisquer ganhos, perdas ou juros previamente reconhecidos não serão reexpressos.

Se um ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração do custo amortizado para a categoria de mensuração FVTPL ou FVOCI, o seu justo valor é mensurado à data da reclassificação. Qualquer ganho ou perda resultante de uma diferença entre o custo amortizado anterior do ativo financeiro e o justo valor é reconhecido nos lucros ou prejuízos (se a reclassificação for feita na categoria de mensuração FVTPL) ou é reconhecido em outro rendimento integral (se a reclassificação for feita na categoria de mensuração FVOCI).

Se um ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração FVOCI para a categoria de mensuração do custo amortizado, o ativo financeiro é reclassificado ao seu justo valor à data de reclassificação. No entanto, o ganho ou perda cumulativo previamente reconhecido em outro rendimento integral é removido do capital próprio e ajustado contra o justo valor do ativo financeiro à data de reclassificação. Como resultado, o ativo financeiro é mensurado à data da reclassificação como se tivesse sido sempre mensurado pelo custo amortizado.

Se um ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração FVOCI para a categoria de mensuração FVTPL, o ativo financeiro continua a ser mensurado pelo justo valor. O ganho ou perda cumulativo previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado do capital próprio para os lucros ou prejuízos como um ajuste de reclassificação na data da reclassificação.

Se um ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração FVTPL para a categoria de mensuração do custo amortizado, o seu justo valor à data da reclassificação será considerado o seu novo valor contabilístico bruto.

Se uma entidade reclassificar um ativo financeiro da categoria de mensuração FVTPL para a categoria FVOCI, o ativo financeiro continua a ser mensurado pelo justo valor e as alterações subsequentes no justo valor serão reconhecidas em outro rendimento integral.

#### *Passivos financeiros*

A Sucursal classifica os seus passivos financeiros, exceto garantias financeiras e compromissos de empréstimos, como mensurados ao custo amortizado ou ao FVTPL.

A Sucursal designou certos passivos financeiros como ao FVTPL nas seguintes circunstâncias:

- Os passivos são geridos, avaliados e reportados internamente numa base de justo valor; ou
- A designação elimina ou reduz significativamente um desajuste contabilístico que de outra forma surgiria.

#### (iii) Princípios de medição do valor justo

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado nos seus preços de mercado cotados no final do período de referência, sem qualquer dedução dos custos futuros estimados de venda. Os ativos financeiros são cotados a preços de compra atuais, enquanto os passivos financeiros são cotados pelos preços de venda atuais.

Caso não haja um preço de negociação mais recente publicamente disponível ou um preço de mercado cotado numa bolsa de valores reconhecida, nem um preço de um corretor/negociante para instrumentos financeiros não negociados em bolsa, ou se o mercado para o instrumento não estiver ativo, o justo valor do instrumento será estimado através de técnicas de avaliação que forneçam uma estimativa fiável dos preços que poderiam ser obtidos em transações de mercado reais.

Quando são utilizadas técnicas de fluxos de caixa descontados, os fluxos de caixa futuros estimados são baseados nas melhores estimativas da gestão e a taxa de desconto utilizada é uma taxa de mercado no final do período de referência aplicável a um instrumento com termos e condições semelhantes. Quando são utilizados outros modelos de fixação de preços, os dados são baseados em dados de mercado no final do período de referência.

(iv) Desreconhecimento

A Sucursal desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo financeiro expiram, ou quando o ativo financeiro, juntamente com substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade, tenham sido transferidos.

No desreconhecimento de um ativo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do ativo (ou a quantia escriturada alocada à parte do ativo desreconhecida) e (i) a retribuição recebida (incluindo qualquer novo ativo obtido menos qualquer novo passivo assumido) e (ii) qualquer ganho ou perda acumulado reconhecido em outro rendimento integral é reconhecida nos resultados.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação especificada no contrato for extinta, cancelada ou expirada.

A Sucursal utiliza o método da média ponderada para determinar os ganhos e perdas realizados a serem reconhecidos na conta de resultados aquando do desreconhecimento.

(v) Modificações de ativos financeiros e passivos financeiros

Se os termos de um ativo financeiro forem modificados, a Sucursal avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes. Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, então os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados como tendo expirado. Nesse caso, o ativo financeiro original é desreconhecido (Nota 3.1(iv)) e um novo ativo financeiro é reconhecido pelo justo valor.

Se os fluxos de caixa do ativo modificado, registado ao custo amortizado, não forem substancialmente diferentes, então a modificação não resulta no desreconhecimento do ativo financeiro. Neste caso, a Sucursal recalcula a quantia escriturada bruta do ativo financeiro e reconhece a quantia resultante do ajustamento da quantia escriturada bruta como um ganho ou perda de modificação na demonstração de resultados. Se tal modificação for realizada devido a dificuldades financeiras do mutuário, então o ganho ou perda é apresentado juntamente com as perdas por imparidade. Noutros casos, é apresentado como rendimento de juros.

A Sucursal desreconhece um passivo financeiro quando os seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Nesse caso, um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido ao justo valor. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro extinto e o novo passivo financeiro com termos modificados é reconhecida na demonstração de resultados.

(vi) Compensação

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço apenas quando existe um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de liquidar numa base líquida, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(vii) Instrumentos financeiros derivados

A Sucursal utiliza instrumentos financeiros derivados para proteger a sua exposição aos riscos cambiais decorrente de atividades operacionais, de financiamento e de investimento, ou como parte da gestão de carteiras de ativos e passivos.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente e são remensurados ao justo valor. O ganho ou perda resultante da reavaliação pelo justo valor é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados. Estes valores são incluídos como ganhos ou perdas líquidas de investimentos.

A Sucursal não possui instrumentos financeiros derivados que se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

(viii) Mensuração das Perdas Esperadas de Crédito (“ECL”)

A Sucursal reconhece uma provisão para ECL em ativos financeiros que estão sujeitos a imparidade de acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”) (incluindo empréstimos e adiantamentos, compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira). O montante das ECL é atualizado a cada data de relato para refletir as variações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A aplicação do modelo de ECL resultará em três “stages” de ativos financeiros:

- Stage 1: são classificadas neste “stage” as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas às operações classificadas neste “stage” correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de um evento de “default” que poderá ocorrer dentro de 12 meses após a data de relato (ECL a 12 meses);
- Stage 2: são classificadas neste “stage” as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial mas que não estão em situação de imparidade.

O aumento significativo do risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos. Estes critérios são principalmente baseados na classificação de risco dos clientes, de acordo com a “Rating Master Scale” em vigor no Grupo BCP, e na respetiva evolução de forma a detetar aumentos significativos do risco de crédito/Probabilidade de Default (PD), complementados por outras informações sobre o comportamento dos clientes perante o sistema financeiro.

As perdas por imparidade associadas às operações classificadas neste “stage” correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que possam ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (lifetime ECL).

- Stage 3: As perdas por imparidade associadas às operações classificadas neste “stage” correspondem às perdas de crédito esperadas ao longo da vida residual esperada das operações (lifetime ECL).

(ix) Definição de ativos financeiros em incumprimento e em situação de imparidade

Todos os clientes que reúnam pelo menos uma das seguintes condições são assinalados como incumprimento e, conseqüentemente, como Non-performing (“NPE”):

a) Atraso de pagamento material superior a 90 dias:

Montantes de capital, juros ou comissões não pagos na data de vencimento que, cumulativamente, representem:

- i) mais de 100 Euros (retalho) ou mais de 500 Euros (não retalho); e
- ii) mais de 1% da dívida total (passivo direto).

Após se verificarem estas duas condições, e se o cliente se mantiver nesta situação por mais de 90 dias consecutivos, é classificado como incumprimento (ou Grau de Risco 15 (GR15)).

A existência de um atraso de pagamento material dá lugar à classificação de incumprimento (GR15) de todos os titulares da operação (ou operações).

b) Índícios de baixa probabilidade de pagamento:

- i Reestruturação de crédito por dificuldades financeiras com perda de valor;
- ii Atraso após reestruturação por dificuldades financeiras;
- iii Reincidência de reestruturação por dificuldades financeiras;
- iv Crédito com sinais de imparidade (ou stage 3 da IFRS 9);
- v Insolvência ou processos equivalentes;
- vi Contencioso;
- vii Garantes de operações em incumprimento;
- viii Vendas a crédito com perdas;
- ix Fraude de crédito;
- x Obrigações em situação de incumprimento;
- xi Violação de covenants de um contrato de crédito;
- xii Contágio de incumprimento num grupo económico;
- xiii Cross default no Grupo BCP.

Os clientes de elevado risco e exposição para os quais existem sinais objetivos de imparidade (Stage 3) são submetidos a uma análise individual de imparidade. Esta análise individual consiste num processo regular de atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e de um prazo esperado para a recuperação. O valor da imparidade para cada cliente baseia-se, essencialmente, nas perspetivas de reembolso e prazo de reembolso, relativamente a ativos monetários, financeiros ou físicos.

Este processo baseia-se nos elementos que são relevantes para a avaliação da imparidade, a saber:

- Dados financeiros e económicos baseados nas demonstrações contabilísticas mais recentes do cliente.
- Dados qualitativos que caracterizam a situação do cliente no que diz respeito à viabilidade económica do negócio.
- Fluxos de caixa previsionais para os clientes analisados numa perspetiva de continuidade;
- Experiência creditícia do cliente junto do Grupo BCP e do Sistema Financeiro.

Os dados relativos a colaterais e garantias são de particular importância, especialmente em empresas do setor imobiliário e em casos em que a viabilidade económica é reduzida (abordagem “gone concern”). O Grupo BCP tem uma abordagem conservadora no tratamento de colaterais, materializada no uso de “haircuts”, visando incorporar o risco de desvalorização dos ativos, os custos inerentes à sua alienação e os custos e prazos de manutenção até à conclusão da venda.

Para cada cliente, a imparidade é calculada como a diferença entre a respetiva exposição e a soma dos fluxos de caixa esperados para as diversas operações, descontados à taxa de juro efetiva de cada operação.

Os créditos que não são objeto de análise individual de imparidade são agrupados, considerando as suas características de risco e a avaliação de imparidade é baseada em populações homogéneas (análise coletiva), definidas de acordo com o grau de risco e segmento do cliente.

As perdas de crédito esperadas (ECL) são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de relato: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo BCP espera receber;
- Ativos financeiros com imparidade à data de relato: a diferença entre o valor contabilístico bruto e o valor presente dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja assumido e os fluxos de caixa que o Grupo BCP espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos reembolsos esperados deduzidos dos valores que o Grupo BCP espera recuperar.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (“Probability of Default” – PD);
- Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD); e,
- Exposição dado o Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, similares aos dados utilizados nos modelos regulamentares existentes, mas adaptados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

- As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados nos dados internos do Grupo BCP, compreendendo tanto fatores quantitativos, como qualitativos. Caso exista uma alteração no risco da contraparte ou da exposição, a PD associada também varia.

Os graus de risco são um “input” relevante para a determinação da PD associada a cada exposição.

O Grupo BCP recolhe indicadores de desempenho e de incumprimento sobre as suas exposições ao risco de crédito por tipos de clientes e produtos.

- A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra se uma exposição entrar em incumprimento. O Grupo BCP estima os parâmetros de LGD com base nas taxas de recuperação históricas após a entrada em incumprimento. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados, o setor de atividade da contraparte, o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, é expectável que os rácios LTV (loan-to-value) sejam um parâmetro de elevada relevância na determinação de LGD.
- A EAD representa a exposição esperada caso o cliente entre em incumprimento. O Grupo BCP obtém os valores da EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais no seu valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considerará tanto o valor de crédito utilizado quanto a expectativa de montantes futuros que poderão ser utilizados conforme o contrato.

Conforme descrito anteriormente, exceto para ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses em resultado da não apresentação de aumento significativo no risco de crédito, o Grupo BCP calculará o valor das ECL considerando o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos de gestão de risco, seja considerado um período mais longo. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Grupo BCP tem o direito de exigir o pagamento ou rescindir o compromisso ou garantia.

O Grupo BCP adotou como critério de prazo residual para as operações renováveis, quando em stage 2, um prazo de 5 anos. Este prazo foi determinado com base nos modelos comportamentais desse tipo de produto. De acordo com estes modelos, o prazo máximo de reembolso destas operações é o de 5 anos considerado conservadoramente no âmbito do cálculo da imparidade do crédito.

O Grupo BCP aplica modelos de projeção da evolução dos parâmetros mais relevantes para as ECL, nomeadamente a PD, que incorporam informação prospetiva. A incorporação de informação prospetiva é realizada nos elementos relevantes considerados para o cálculo das perdas esperadas de crédito (ECL).

Em particular, as PD point-in-time (PDpit), consideradas para a determinação da probabilidade das exposições com bom desempenho na data de referência se tornarem exposições em incumprimento considera os valores previstos para um conjunto de variáveis macroeconómicas.

#### (x) Abates (Write-offs)

Os ativos financeiros são abatidos com as respetivas provisões para imparidade (parcial ou parcialmente) quando não há perspetiva realista de recuperação. É o caso quando a Sucursal determina que o mutuário não dispõe de ativos ou fontes de rendimento que possam gerar fluxos de caixa suficientes para reembolsar os montantes objeto do abate. Estes ativos financeiros podem ainda estar sujeitos a ações de execução ao abrigo dos procedimentos de recuperação da Sucursal, levando em consideração o parecer jurídico quando apropriado. Um abate constitui um evento de desreconhecimento. Quaisquer recuperações subseqüentes são reconhecidas nos resultados.

(xi) Reversões de perdas por imparidade

A reversão de uma perda por imparidade é efetuada caso se verifique uma alteração favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

A reversão de uma perda por imparidade é limitada à quantia escriturada do ativo que teria sido determinada se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida em anos anteriores. As reversões de perdas por imparidade são creditadas nos resultados do exercício em que as reversões são reconhecidas.

#### **4.3.2 Reconhecimento do rédito**

##### ***Rendimentos e Receita***

O rendimento é classificado pela Sucursal como receita quando decorre da prestação de serviços no decurso normal dos negócios da Sucursal. O rédito é reconhecido quando o serviço é prestado ao cliente pelo montante da consideração prometida à qual a Sucursal espera ter direito, excluindo os valores cobrados em nome de terceiros.

##### **Rendimentos de juros**

Os rendimentos de juros de todos os instrumentos financeiros que vencem juros são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base de acréscimo, utilizando o método do juro efetivo.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da vida útil do instrumento financeiro para a quantia bruta escriturada do ativo financeiro.

Ao calcular a taxa de juro efetiva para instrumentos financeiros que não sejam ativos com imparidade de crédito, a Sucursal estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não as perdas esperadas de crédito. Para ativos financeiros que foram adquiridos ou originados com imparidade de crédito no momento do reconhecimento inicial, uma taxa de juro efetiva ajustada ao crédito é calculada utilizando fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas esperadas de crédito (ou seja, não é necessário provisionar perdas de crédito no momento do reconhecimento inicial).

O cálculo da taxa de juro efetiva inclui custos de transação e comissões, bem como pontos pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efetiva. Os custos de transação incluem custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo financeiro.

##### ***Custo amortizado e quantia escriturada bruta***

O custo amortizado de um ativo financeiro é a quantia pela qual o ativo financeiro é mensurado no momento do reconhecimento inicial, subtraindo-se os reembolsos de capital, somando ou diminuindo a amortização cumulativa utilizando o método do juro efetivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia da maturidade e ajustada para qualquer provisão para perdas esperadas de crédito. A quantia escriturada bruta de um ativo financeiro é o custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajustamento para qualquer dedução de perda esperada de crédito.

### *Cálculo do rendimento de juros*

Ao calcular os rendimentos de juros, a taxa de juro efetiva é aplicada à quantia escriturada bruta do ativo (quando o ativo não está em imparidade de crédito). No entanto, para os ativos financeiros que se tornaram em imparidade de crédito após o reconhecimento inicial, os rendimentos de juros são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se o ativo já não estiver em imparidade de crédito, então o cálculo dos rendimentos de juros retorna à base bruta.

Para os ativos financeiros que foram adquiridos ou originados com imparidade de crédito no reconhecimento inicial, os rendimentos de juros são calculados aplicando-se a taxa de juro efetiva ajustada ao crédito ao custo amortizado do ativo. O cálculo dos rendimentos de juros não reverte para uma base bruta, mesmo que o risco de crédito do ativo melhore.

Para mais informações sobre quando os ativos financeiros estão em imparidade de crédito, consulte a Nota 3.1 (viii).

### **Rendimentos de taxas e comissões**

Os rendimentos de taxas e comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um ativo financeiro são incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva. Os outros rendimentos de taxas e comissões são reconhecidos na demonstração dos resultados quando o serviço correspondente é prestado.

As comissões de abertura ou compromisso recebidas/pagas pela Sucursal que resultem na criação ou aquisição de um ativo financeiro são diferidas e reconhecidas como um ajustamento à taxa de juro efetiva. Se for incerto que um compromisso de empréstimo resultará na utilização de um empréstimo, a respetiva taxa de compromisso do empréstimo é reconhecida como receita de forma linear durante o período do compromisso.

Outras despesas com taxas e comissões referem-se principalmente a taxas de transação e de serviço, que são reconhecidas como despesas quando os serviços são recebidos.

### **Apresentação de ativos e passivos contratuais**

Quando o rédito é reconhecido através da transferência de bens ou serviços para um cliente antes de a contrapartida ser recebida ou antes do pagamento ser devido, a Sucursal apresenta o contrato como um ativo contratual, excluindo quaisquer montantes apresentados como uma conta a receber. Um ativo contratual é reconhecido no balanço quando existe um direito à contraprestação que está condicionado a outros fatores que não a passagem do tempo. O ativo contratual é transferido para contas a receber quando o direito à contraprestação se torna incondicional. A imparidade de um ativo contratual é mensurada na mesma base que um ativo financeiro.

Como expediente prático, a Sucursal não ajusta o montante prometido de contrapartida para os efeitos de uma componente de financiamento significativa se a Sucursal espera, no início do contrato, que o período entre o momento em que a entidade transfere um bem ou serviço prometido a um cliente e o momento em que o cliente paga por esse bem ou serviço será de um ano ou menos. A Sucursal pode reconhecer os custos incrementais da obtenção de um contrato como uma despesa quando incorridos se o período de amortização do ativo que a Sucursal de outra forma teria reconhecido for igual ou inferior a um ano.

Da mesma forma, um passivo contratual, em vez de uma conta a pagar, é reconhecido quando um cliente paga uma contraprestação não reembolsável, ou é contratualmente obrigado a pagar uma retribuição não reembolsável e o montante já é devido, antes de a Sucursal reconhecer o respetivo rédito.

### **Lucro líquido de negociação**

O lucro líquido de negociação compreende todos os ganhos e perdas decorrentes de mudanças no justo valor (líquido de juros acumulados) desses ativos e passivos financeiros, juntamente com as diferenças cambiais e o rendimento de dividendos atribuíveis a esses instrumentos financeiros. Os juros de cupão desses ativos e passivos financeiros mensurados ao FVTPL são acumulados e apresentados como receitas ou despesas de juros.

### **Outros rendimentos**

Os outros réditos são mensuradas pelo justo valor da contrapartida recebida ou a receber. Desde que seja provável que os benefícios económicos fluam para a Sucursal e que o rédito e os custos, se aplicáveis, possam ser mensurados de forma fiável, o rédito é reconhecido nos resultados.

#### **4.3.3 Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, líquidos de depreciação acumulada e perdas por imparidade, se existentes.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes durante a vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, deduzido do seu valor residual estimado, se for caso disso, conforme segue:

Melhorias em edifícios arrendados	10 anos
Equipamentos	4 a 10 anos

A vida útil de um ativo e o seu valor residual, caso exista, são revistos anualmente.

Os ganhos ou perdas decorrentes da reforma ou alienação de um item do ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre o valor líquido da venda e a quantia escriturada do item e são reconhecidos nos resultados no momento da reforma ou alienação.

#### **4.3.4 Ativos intangíveis**

A Sucursal regista os custos associados ao software adquirido de entidades externas como ativos intangíveis. Estes ativos são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade, caso existam. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes ao longo de uma vida útil estimada de três anos. A Sucursal não capitaliza custos internos decorrentes do desenvolvimento de software

#### **4.3.5 Imparidade dos ativos não financeiros**

A cada data de relato, a Sucursal revê as quantias escrituradas dos seus ativos não financeiros para determinar se existe alguma indicação de imparidade. Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para os testes de imparidade, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos que geram influxos de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou unidades geradoras de caixa ("CGU").

A quantia recuperável de um ativo ou CGU é a maior entre o seu valor de uso e o seu justo valor menos custos de alienação. O valor em uso baseia-se nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados para o seu valor atual usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo ou CGU.

Uma perda por imparidade é reconhecida se a quantia escriturada de um ativo ou CGU exceder a sua quantia recuperável.

As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados.

Para outros ativos, uma perda por imparidade é revertida apenas na medida em que a quantia escriturada resultante não exceda a quantia escriturada que teria sido determinada, líquida de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida.

#### **4.3.6 Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e depósitos à ordem e depósitos em instituições de crédito com maturidade inferior a três meses à data de aquisição.

A caixa e equivalentes de caixa incluem o depósito da Sucursal mantido na Plataforma AMCM Fast Payment System (FPS), depósitos obrigatórios e bilhetes monetários junto da AMCM com maturidade inferior a três meses à data de aquisição.

Os bilhetes monetários são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo.

#### **4.3.7 Locações operacionais**

As locações em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados ao abrigo de locações operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador) são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base linear ao longo do período da locação.

Quando uma locação operacional é rescindida antes do termo do período de locação, qualquer pagamento que tenha de ser feito ao locador é reconhecido como uma despesa no período em que a rescisão ocorre.

#### **4.3.8 Transações em Moeda Estrangeira**

As transações em moeda estrangeira durante o ano são convertidas para Patacas de Macau (MOP) utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Patacas de Macau às taxas de câmbio vigentes no final do período de relato. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira mensurados ao custo histórico são convertidos para Patacas de Macau às taxas de câmbio vigentes nas datas das transações, que são as datas em que a Sucursal inicialmente reconhece esses ativos e passivos não monetários. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira mensurados ao justo valor são convertidos para Patacas de Macau às taxas de câmbio vigentes nas datas de mensuração do justo valor. Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos nos resultados.

#### **4.3.9 Provisões e Passivos Contingentes**

As disposições são reconhecidas quando a Sucursal tem uma obrigação legal ou construtiva resultante de um evento passado, é provável que seja necessário um fluxo de benefícios económicos para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável. Quando o valor temporal do dinheiro é relevante, as provisões são indicadas ao valor presente da despesa esperada para liquidar a obrigação.

Quando não é provável que seja necessário um debito de benefícios económicos, ou o montante não pode ser estimado de forma fiável, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, a menos que a probabilidade de saída de benefícios económicos seja remota. Obrigações possíveis, cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros, também são divulgadas como passivos contingentes, a menos que a probabilidade de saída de benefícios económicos seja remota.

Quando se espera que parte ou a totalidade dos gastos necessários para liquidar uma provisão seja reembolsada por outra parte, um ativo separado é reconhecido para qualquer reembolso esperado que seja praticamente certo. A quantia reconhecida para o reembolso é limitada à quantia escriturada da provisão.

#### **4.3.10 Instrumentos financeiros extrapatrimoniais**

Os instrumentos financeiros extrapatrimoniais incluem principalmente derivados resultantes de operações a prazo, swaps e opções realizadas pela Sucursal nos mercados cambiais e de taxa de juro. Os ganhos ou perdas realizados com derivados são reconhecidos como ganhos ou perdas cambiais líquidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral aquando da liquidação das operações a prazo, de swap e de opção.

#### **4.3.11 Benefícios para empregados**

- (i) Plano de pensões de contribuição definida

A Sucursal define um plano de contribuição para o fundo de pensões dos seus empregados. Cada empregado dentro do plano contribui com 4% do salário, enquanto a Sucursal contribui com 6%, de acordo com os anos de serviço de cada empregado. A contribuição feita pela Sucursal é registada na demonstração dos resultados do ano da contribuição.

(ii) Benefícios de curto prazo para colaboradores

Os benefícios a curto prazo de colaboradores são benefícios de colaboradores (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se espera que sejam liquidados totalmente antes de doze meses após o final do período de relato anual em que os colaboradores prestam o serviço correspondente. Os benefícios a curto prazo dos colaboradores são reconhecidos no período em que os colaboradores prestam o serviço correspondente.

Os direitos dos colaboradores ao período de férias anuais são reconhecidos quando se acumulam para os colaboradores. Uma provisão é feita para a estimativa do passivo de férias anuais resultante dos serviços prestados pelos colaboradores até à data de relato.

As ausências compensadas não acumuladas, tais como a baixa por doença e a licença de maternidade, não são reconhecidas até ao momento em que a licença for exercida.

**4.3.12 Partes relacionadas**

- (a) Uma pessoa, ou um membro próximo da família dessa pessoa, está relacionada com o grupo se essa pessoa:
- (i) Tiver controlo ou controlo conjunto sobre o grupo;
  - (ii) Exerce uma influência significativa sobre o grupo; ou
  - (iii) For membro do pessoal-chave da gestão do grupo ou da empresa-mãe do grupo.
- (b) Uma entidade está relacionada com o grupo se se aplicar alguma das seguintes condições:
- (i) A entidade e o grupo são membros do mesmo grupo (o que significa que cada empresa-mãe, subsidiária e subsidiária associada está relacionada com as outras).
  - (ii) Uma entidade é uma associada ou um empreendimento conjunto da outra entidade (ou uma associada ou um empreendimento conjunto de um membro de um grupo do qual a outra entidade é membro).
  - (iii) Ambas as entidades são empreendimentos conjuntos da mesma terceira parte.
  - (iv) Uma entidade é um empreendimento conjunto de uma terceira entidade e a outra entidade é uma associada da terceira entidade.
  - (v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego para o benefício de empregados quer do grupo quer de uma entidade relacionada com o grupo.
  - (vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea (a).
  - (vii) Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) tem influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gestão da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).
  - (viii) A entidade, ou qualquer membro de um grupo do qual esta faça parte, presta serviços essenciais de gestão do pessoal ao grupo ou à empresa-mãe do grupo.

Membros próximos da família de uma pessoa são os membros da família que se pode esperar que influenciem, ou sejam influenciados por essa pessoa, nas suas relações com a entidade.

#### **4.4 Estimativas e julgamentos contabilísticos**

A preparação das demonstrações financeiras da Sucursal exige que a gestão faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam os valores reportados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respetivas divulgações, bem como a divulgação de passivos contingentes. A incerteza quanto a estes pressupostos e estimativas pode resultar em resultados que podem exigir um ajustamento material das quantias escrituradas dos ativos ou passivos afetados no futuro.

##### **a. Principais fontes de incerteza na estimativa**

###### *Perdas por Imparidade - Empréstimos e Adiantamentos a Clientes*

As carteiras de crédito são revistas periodicamente para avaliar se existem perdas por imparidade. A Sucursal exerce um julgamento sobre se existe alguma evidência objetiva de que uma carteira de crédito está em imparidade, ou seja, se existe uma diminuição nos fluxos de caixa futuros estimados. A prova objetiva de imparidade inclui dados observáveis de que o estado de pagamento dos mutuários de uma Sucursal mudou negativamente. Também pode incluir dados observáveis que se correlacionam com incumprimentos nos ativos da Sucursal. A imparidade de instrumentos financeiros envolve a determinação de dados para o modelo de mensuração de ECL, incluindo a incorporação de informação prospetiva. A administração revê regularmente a metodologia e os pressupostos utilizados na estimativa dos fluxos de caixa futuros para reduzir qualquer diferença entre as estimativas de perdas e a experiência de perdas reais.

###### *Perdas por Imparidade - Ativos Financeiros ao Custo Amortizado*

As carteiras de investimentos são revistas periodicamente para avaliar se existem perdas por imparidade.

A avaliação inclui os indicadores de risco e o desempenho dos investimentos, tais como a notação de crédito externa, o valor de mercado, etc. A Sucursal avalia a possibilidade de imparidade considerando o desempenho do mercado, o comportamento de reembolso dos emissores de obrigações e o desempenho dos ativos relacionados. A imparidade de instrumentos financeiros envolve a determinação de dados para o modelo de mensuração de ECL, incluindo a incorporação de informações prospetivas. A administração revê regularmente a metodologia e os pressupostos utilizados na estimativa dos fluxos de caixa futuros para reduzir qualquer diferença entre as estimativas de perdas e a experiência de perdas reais.

## **b. Julgamentos contabilísticos críticos na aplicação das políticas contabilísticas da Sucursal**

### *Classificação de Ativos Financeiros*

Avaliação do modelo de negócio no âmbito do qual os ativos são detidos e avaliação se os termos contratuais do ativo financeiro são SPPI sobre o valor do capital em dívida.

### *Mensuração de ECL*

Estabelecimento dos critérios para determinar se o risco de crédito sobre o ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, determinação da metodologia para incorporar informações prospetivas na mensuração de ECL e seleção dos modelos usados para mensurar as ECL.

### *Impostos sobre o Rendimento*

A Sucursal está sujeita ao imposto sobre o rendimento em Macau. É necessário um julgamento significativo para determinar o valor da provisão para impostos. Existem muitas transações e cálculos para os quais a determinação final do imposto é incerta durante o curso normal dos negócios. Quando o resultado fiscal final destas questões é diferente dos valores inicialmente registados, essa diferença terá impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos diferidos no período em que essa determinação for efetuada.

## 5. EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO PRODUTOS DERIVADOS (SUCURSAL DE MACAU)

	2025 MOP	2024 MOP
Substitutos de crédito	4.709.701	118.199.200
Contingências relacionadas com transações	31.815.471	-
Aceites e outras contingências relacionadas ao comércio	89.714.895	-
Facilidades de tipo revolving e outras	-	-
Compras de ativos a prazo	-	-
Parte não paga de ações e outros títulos de crédito parcialmente pagos	-	-
Depósitos a constituir no futuro	-	-
Venda de ativos com opção de recompra	-	-
Facilidades de crédito e outros compromissos para conceder crédito	3.504.368.345	2.483.839.023
Outras contas extrapatrimoniais	15.013.955.586	10.283.785.047
<b>TOTAL</b>	<b>18.644.563.998</b>	<b>12.885.823.270</b>

## 6. PRODUTOS DERIVADOS (SUCURSAL DE MACAU)

	2025 MOP	2024 MOP
Contratos de taxa de câmbio		
Compras a prazo	478.186.000	406.377.700
Vendas a prazo	479.690.807	406.850.000
Contratos de taxa de juro		
Compras	79.931.193	-
Vendas	76.881.000	-
Contratos sobre títulos de crédito	-	-
Contratos sobre mercadorias	-	-
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.114.689.000</b>	<b>813.227.700</b>
<b>TOTAL EXPOSIÇÃO CONTINGENTE</b>	<b>19.759.252.998</b>	<b>13.699.050.970</b>

## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS DERIVADOS FINANCEIROS

	2025 MOP	2024 MOP
Portugal	1.114.689.000	813.227.700
<b>TOTAL</b>	<b>1.114.689.000</b>	<b>813.227.700</b>

### MONTANTES PONDERADOS PELO RISCO DE CRÉDITO DAS TRANSAÇÕES DE DERIVADOS

	2025 MOP	2024 MOP
Contratos de taxa de câmbio	4.781.860	4.063.777
Contratos de taxa de juro	3.839.440	-
Contratos sobre títulos de crédito	-	-
Contratos sobre mercadorias	-	-
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.621.300</b>	<b>4.063.777</b>

### VALOR JUSTO LÍQUIDO DOS DERIVADOS VS TRANSAÇÕES

	2025 MOP	2024 MOP
Contratos de taxa de câmbio	(658.828)	(509.602)
Contratos de taxa de juro	3.439.779	-
Contratos sobre títulos de crédito	-	-
Contratos sobre mercadorias	-	-
Outros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.780.951</b>	<b>(509.602)</b>

## 7. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### *Divulgação Qualitativa*

As Partes relacionadas (definição não exaustiva – ver nota 3.12 do Resumo das políticas contabilísticas significativas)

Para efeitos destas demonstrações financeiras, as partes relacionadas incluem também qualquer pessoa ou familiar próximo dessa pessoa, caso essa pessoa (i) detenha uma participação qualificada na Sucursal; ou (ii) é membro do conselho de administração ou do conselho de supervisão do grupo ou de uma das empresas-mãe e de qualquer entidade se essa entidade detiver uma participação qualificada na Sucursal.

O Grupo BCP tem regulamentos internos relativos a transações com partes relacionadas que preveem procedimentos específicos para o processamento de propostas relativas a partes relacionadas, que garantem que tais transações sejam realizadas em condições de mercado e sujeitas a controlos adicionais. De facto, o procedimento regular para aprovação de transações com partes relacionadas consiste na aprovação da transação por maioria de dois terços do Conselho de Administração, na sequência de uma proposta apresentada pelo Comité Executivo, após a emissão prévia de um parecer pelo Comité de Auditoria e dos pareceres do Gabinete de Conformidade e do Gabinete de Riscos relativos à conformidade das operações propostas com os regulamentos internos, disposições legais e regulamentares e outras restrições que possam aplicar-lhes, nomeadamente em termos de risco. Ainda

existem procedimentos simplificados para transações consideradas de menor risco, definidos tendo em conta o quadro legal em vigor, especialmente o Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

A Sucursal é obrigada a seguir os mecanismos e procedimentos de controlo implementados no Grupo BCP ao lidar com as transações correspondentes.

Durante o ano, a Agência realizou transações com a sua Sede e outras partes relacionadas no curso normal das suas atividades bancárias. Na opinião da gestão, as transações foram realizadas com base em regime de autonomia.

#### *Divulgação Quantitativa*

As transações e saldos significativos com a Sede e as partes indicadas nas respetivas notas, decorrentes do curso de negócios da Sucursal, são divulgados da seguinte forma:

O montante das transações entre partes relacionadas durante o ano e os saldos em dívida no final do ano estão indicados abaixo:

#### **a. Saldos e transações com a Sede**

##### Demonstração da posição financeira

	2025 MOP	2024 MOP
<b>Ativos</b>		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	153.524.108	80.630.659
Aplicações em instituições de crédito	999.703.926	1.423.872.630
Outros ativos	3.439.779	-
<b>Total</b>	<u>1.156.667.813</u>	<u>1.504.503.289</u>
<b>Passivos</b>		
Depósitos de instituições de crédito	2.733.389.490	1.730.834.975
Outros passivos	658.828	509.602
<b>Total</b>	<u>2.734.048.318</u>	<u>1.731.344.577</u>

##### Demonstração do resultado e perdas e outros resultados abrangentes

	2025 MOP	2024 MOP
Juros e proveitos equiparados	<u>30.807.700</u>	<u>75.526.127</u>
Juros e custos equiparados	<u>(50.269.854)</u>	<u>(81.509.479)</u>
Ganho cambial	<u>3.524.929</u>	<u>3.234.063</u>
Outras despesas operacionais	<u>(1.075.316)</u>	<u>(1.214.895)</u>

Exposições extrapatrimoniais

	2025	2024
	MOP	MOP
Contratos de taxa de câmbio		
Compras	478.186.000	406.377.700
Vendas	(479.690.807)	(406.850.000)

	2025	2024
	MOP	MOP
Contratos de taxa de juro		
Compras	79.931.193	-
Vendas	76.881.000	-

**b. Saldos e transações com outras partes relacionadas**

Demonstração da posição financeira

	2025	2024
	MOP	MOP
Ativos		
Empréstimos e adiantamentos para clientes	<u>473.920.869</u>	<u>423.397.614</u>
Total	<u>473.920.869</u>	<u>423.397.614</u>
Passivos		
Depósitos dos clientes	<u>299.250.206</u>	<u>90.340.653</u>
Total	<u>299.250.206</u>	<u>90.340.653</u>

Nota: Outras partes relacionadas incluíam acionistas qualificados e as suas subsidiárias.

Demonstração do resultado e de outro rendimento integrante

	2025	2024
	MOP	MOP
Juros e proveitos equiparados	<u>20.895.820</u>	<u>25.948.225</u>
Juros e custos equiparados	<u>(447.546)</u>	<u>(1.907.916)</u>

Além das transações e saldos divulgados em outras partes destas demonstrações financeiras, a Sucursal realizou as seguintes transações materiais com partes relacionadas.

### c. Os principais membros da gestão

A remuneração dos principais membros de gestão da Sucursal, que está incluída em “custos com pessoal”, é a seguinte:

	2025 MOP	2024 MOP
Remuneração	<u>7.434.471</u>	<u>9.524.994</u>

## 8. RISCO DE CRÉDITO

### *Divulgação qualitativa do risco de crédito*

O risco de crédito surge da possibilidade de que um cliente ou contraparte numa transação possa estar em incumprimento ou não cumprir suas obrigações contratuais.

A Sucursal estabeleceu políticas e procedimentos para identificar, medir, monitorar e controlar o risco de crédito. Nesse sentido, foram definidas orientações para a gestão do risco de crédito. Estas orientações estipulam autoridades delegadas de concessão de crédito, critérios de concessão de crédito, processo de monitorização de crédito, sistema de classificação de empréstimos, política de recuperação de crédito e provisões. Elas são revistas e aperfeiçoadas continuamente para se ajustarem às mudanças do mercado, aos requisitos legais e às melhores práticas de processos de gestão de risco

A exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico de cada ativo financeiro no balanço patrimonial, após deduzir qualquer provisão para perdas e ajustes de valor de mercado, quando aplicáveis.

O risco de crédito da Sucursal é principalmente atribuível a empréstimos e adiantamentos a clientes e instrumentos financeiros, respetivamente.

Empréstimos e adiantamentos com uma data de reembolso específica são classificados como vencidos quando o capital ou os juros estão vencidos e permanecem não pagos no final do exercício. Empréstimos com pagamento em parcelas regulares são tratados como vencidos quando uma parcela está vencida e permanece não paga no final do exercício. Empréstimos exigíveis à vista são classificados como vencidos quando uma exigência de pagamento for feita ao mutuário, cujo pagamento não foi efetuado de acordo com o aviso de cobrança, e/ou quando os empréstimos permaneceram continuamente fora do limite aprovado comunicado ao mutuário por um período superior ao período de incumprimento em questão.

Empréstimos e adiantamentos são classificados como imparidades quando o capital ou os juros estão vencidos por mais de 90 dias ou se houver evidências objetivas de incumprimento.

### *Política de gestão de risco de crédito*

A concessão de crédito baseia-se na classificação prévia do risco dos clientes e numa avaliação minuciosa do nível de proteção fornecido pela garantia subjacente. Para tal, foi introduzido um único sistema de notação de risco, a Escala Mestre de Avaliação (the Rating Master Scale), baseada na probabilidade

esperada de incumprimento, permitindo maior discriminação na avaliação dos clientes e melhor estabelecimento das hierarquias do risco associado.

A Escala Mestre de Avaliação também identifica os clientes que apresentam uma capacidade de crédito agravada e, em particular, aqueles classificados como em incumprimento. Todos os modelos de avaliação e pontuação utilizados pelo Ramo foram devidamente calibrados para a Escala Mestre de Avaliação. O conceito de nível de proteção foi introduzido como um elemento crucial na avaliação da eficácia da garantia na mitigação do risco de crédito, conduzindo a uma cobertura mais ativa dos empréstimos e a uma precificação mais adequada do risco incorrido.

A avaliação do risco associado à carteira de empréstimos e a quantificação das respetivas perdas esperadas consideram as seguintes abordagens metodológicas:

a) Garantias e Fianças

Na avaliação de risco de uma operação ou de um grupo de operações, os elementos de mitigação associados a essas operações são considerados de acordo com as regras e os requisitos de procedimentos internos, refletindo também a experiência das áreas de recuperação do empréstimo e as opiniões do Departamento Jurídico relativamente à implementação dos vários instrumentos de mitigação.

As garantias e as fianças relevantes podem ser agregadas nas seguintes categorias:

- garantias financeiras, garantias imobiliárias ou outras garantias;
- contas a receber;
- garantias de primeira exigência, emitidas por bancos ou outras entidades;
- garantias pessoais ou corporativas;
- derivados de crédito.

b) Classificações de risco

Com o objetivo de uma avaliação adequada do risco de crédito, o Grupo BCP definiu um conjunto de segmentos macro e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas de classificação e modelos que relacionam as classificações internas de risco com oPD dos clientes, garantindo uma avaliação de risco que considere as características específicas dos clientes em termos dos seus respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de avaliação resulta na atribuição de uma classificação de risco da Escala Mestre a cada cliente. A Escala Mestre tem quinze graus, sendo que os últimos três correspondem a rebaixamentos relevantes da qualidade de crédito dos clientes e são referidos por "graus de risco processuais": 13, 14 e 15, que correspondem, nesta ordem, a situações de maior severidade em termos de probabilidade de incumprimento e grau de risco 15 a uma situação de incumprimento.

As classificações de risco não processuais são atribuídas pelos sistemas de notação através de modelos automáticos de decisão (clientes de retalho) ou pela Divisão de Classificação – uma unidade independente das áreas e órgãos de análise de crédito e decisão – e são revistas/atualizadas periodicamente ou sempre que isso é justificado por eventos.

A tabela seguinte lista a equivalência entre os níveis internos de classificação (Escala Mestre de Classificação) e os valores externos das agências internacionais de notação:

Grau de risco interno	Classificações externas			
	Fitch	S&P	Moody's	DBRS
1	AAA	AAA	Aaa	AAA
1	AA+	AA+	Aa1	AA (alto)
2	AA	AA	Aa2	AA
2	AA-	AA-	Aa3	AA (baixo)
3	A+	A+	A1	A (alto)
3	A	A	A2	A
4	A-	A-	A3	A (baixo)
4	BBB+	BBB+	Baa1	BBB (alto)
5	BBB	BBB	Baa2	BBB
6	BBB-	BBB-	Baa3	BBB (baixo)
7	BB+	BB+	Ba1	BB (alto)
8	BB	BB	Ba2	BB
9	BB-	BB-	Ba3	BB (baixo)
10	B+	B+	B1	Si (alto)
11	B	B	B2	B
12	≤ B-	≤ B-	≤ B3	≤ B-

### Sobreposições de gestão

De forma a dar cumprimento às orientações dos Supervisores, nomeadamente no que respeita à identificação e mensuração do risco de crédito no contexto da incerteza associada à atual crise geopolítica, à perturbação nas cadeias de distribuição, ao aumento dos custos energéticos e às pressões inflacionistas, o Grupo BCP procedeu ao registo de imparidades adicionais em relação aos modelos em vigor de cálculo de imparidade coletiva (*overlays*). O exercício realizado baseou-se numa análise de potenciais migrações de clientes identificados como tendo o maior risco para a Fase 2 e a Fase 3, com maior impacto no segmento empresarial. Dado tratar-se de um montante apurado de forma global o reconhecimento é efetuado ao nível agregado nas demonstrações financeiras da Sede em Portugal.

A Sucursal cumpre também o requisito da AMCM de manter uma reserva regulamentar superior à imparidade da Sucursal para empréstimos e adiantamentos. Quando a provisão mínima prevista nas regras relevantes da AMCM é superior à imparidade prevista na política contabilística da Sucursal de acordo com a IFRS 9, a Sucursal transfere o montante adicionalmente exigido de resultados transitados para reservas regulatórias.

### Divulgação quantitativa sobre risco de crédito

#### (1) Análise geográfica de empréstimos e adiantamentos

	2025		2025	
	Montante Bruto		ECL	
	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP
Ilhas Virgens Britânicas	-	-	-	-
Ilhas Caimão	82.414.302	-	4.881.292	-
China	366.179.584	-	15.211.352	-
Hong Kong	2.261.418.545	120.542.047	39.625.187	120.566.417
Coreia	248.606.688	-	4.967.580	-
Macau	386.968.669	-	5.166.225	-
Países Baixos	1.585.353.749	-	2.528.140	-
Portugal	9.398.902	-	252.043	-
Estados Unidos	27.092.581	-	161.181	-
<b>Total</b>	<b>4.967.433.020</b>	<b>120.542.047</b>	<b>72.793.000</b>	<b>120.566.417</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. – SUCURSAL DE MACAU**  
**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA (Circular n.º 004/B/2024-DSB/AMCM)**

	2024		2024	
	Montante Bruto		ECL	
	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP
Ilhas Virgens Britânicas	80.013.975	-	18.209	-
Ilhas Caimão	82.396.530	-	2.821.470	-
China	320.955.819	-	6.779.462	-
Hong Kong	1.745.070.836	181.101.098	25.671.086	181.021.438
Coreia	120.003.982	-	1.023.271	-
Macau	366.506.907	247.644	7.971.260	355.855
Países Baixos	1.486.996.315	-	1.268.942	-
Portugal	10.375.918	-	592.036	-
Estados Unidos	31.801.916	-	132.462	-
<b>Total</b>	<b>4.244.122.198</b>	<b>181.348.742</b>	<b>46.278.198</b>	<b>181.377.293</b>

**Distribuição Geográfica para Garantias e compromissos não utilizados**

	2025		2025	
	Montante Bruto		ECL	
	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP
China	-	-	-	-
Hong Kong	549.992.443	-	705.245	-
Macau	338.391.393	-	819.223	-
Países Baixos	2.387.854.158	-	558.127	-
Portugal	4.749.701	-	-	-
Estados Unidos	133.564.147	-	102.675	-
SINGAPURA	55.746.570	-	12.056	-
COREIA	160.310.000	-	24.394	-
<b>Total</b>	<b>3.630.608.412</b>	<b>-</b>	<b>2.221.720</b>	<b>-</b>

	2024		2024	
	Montante Bruto		ECL	
	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP
China	86.740.800	-	58.792	-
Hong Kong	550.854.914	-	478.683	-
Macau	273.271.215	-	567.639	-
Países Baixos	1.553.944.500	-	240.884	-
Portugal	9.112.658	-	-	-
Estados Unidos	128.114.136	-	148.116	-
Singapura	-	-	-	-
Coreia	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.602.038.223</b>	<b>-</b>	<b>1.494.114</b>	<b>-</b>

**(2) Distribuição por Setor das Exposições**

	2025		2025	
	Montante Bruto		ECL	
	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP
Indústrias de mineração	83.754.471	-	137.836	-
Indústrias de manufatura	443.631.083	-	4.511.416	-
Eletricidade, gás e água	105.489.241	-	1.003.209	-
Construção e obras públicas	299.690.776	120.542.047	4.932.622	120.566.417
Comércio grossista e a retalho	327.602.996	-	5.798.750	-
Transportes, armazenagem e comunicações	104.612.221	-	996.590	-
Instituições financeiras não monetárias	732.993.584	-	19.218.922	-
Entretenimento	48.206.872	-	756.070	-
Tecnologia da informação	80.435.493	-	502.349	-
Outras indústrias	2.725.974.525	-	34.365.184	-
Empréstimos pessoais	15.041.758	-	570.052	-
<b>Total</b>	<b>4.967.433.020</b>	<b>120.542.047</b>	<b>72.793.000</b>	<b>120.566.417</b>

	2024		2024	
	Montante Bruto		ECL	
	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP	Fases 1 & 2 MOP	Fase 3 MOP
Indústrias de manufatura	292.640.817	-	3.069.614	-
Eletricidade, gás e água	121.045.781	-	370.754	-
Construção e obras públicas	252.926.492	181.101.098	1.053.444	181.021.438
Comércio grossista e a retalho	439.910.584	-	7.458.186	-
Transportes, armazenagem e comunicações	64.100.024	-	14.614	-
Instituições financeiras não monetárias	531.712.362	-	7.005.686	-
Outras indústrias	2.523.520.348	-	23.644.803	-
Empréstimos pessoais	18.265.790	247.644	3.661.097	355.855
<b>Total</b>	<b>4.244.122.198</b>	<b>181.348.742</b>	<b>46.278.198</b>	<b>181.377.293</b>

**Montantes brutos das exposições em atraso a empréstimos e adiantamentos a clientes não bancários**

	2025 MOP	% *	2024 MOP	% *
Mais de 3 meses mas menos de 6 meses	-	-	247.644	0,00
Mais de 6 meses mas menos de 1 ano	-	-	-	-
Mais de 1 ano	-	-	181.101.098	4,1
	-	-	181.348.742	4,1
Mitigação de garantias **	-	-	(247.644)	
Exposições líquidas em atraso	-	-	181.101.098	
Indemnizações por incapacidade a exposições em atraso	-	-	(181.377.293)	

\* % sobre o total de empréstimos a clientes (bruto)

\*\* A mitigação é baseada num item colateral avaliado em MOP 900.000 para uma das exposições em atraso.

Análise da Qualidade de Crédito ao Abrigo da Classificação Regulatória de Ativos (Aviso n.º 12/2021-AMCM)

A 31 de dezembro de 2025

MOP'000

Classe de ativos	Tipo de Item do Balanço	Montante	Valor em Item Colateral	Exposição líquida	Fase 1 ECL	Etapa 2 ECL	Etapa 3 ECL	Total ECL
Pass	No Balanço	4.940.378			44.951	28.886	-	73,837
	Extrapatrimoniais	126.240			106	5	-	111
Special Mention	No Balanço	45.193			1.067	-	-	1,067
	Extrapatrimoniais	-			-	-	-	-
Substandard	No Balanço	-	-	-	-	-	-	-
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Doubtful	No Balanço	-	-	-	-	-	-	-
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Loss	No Balanço	120.542	-	120.542	-	-	120.566	120,566
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>5,232,353</b>	-	<b>120.542</b>	<b>46.124</b>	<b>28.891</b>	<b>120.566</b>	<b>195.581</b>

**Análise da Qualidade de Crédito ao Abrigo da Classificação Regulatória de Ativos (Aviso n.º 12/2021-AMCM) (Continua)**

A 31 de dezembro de 2024

MOP'000

Classificações dos activos	Tipo de Item do Balanço	Montante	Valor em Item Colateral	Exposição líquida	Fase 1 ECL	Etapa 2 ECL	Etapa 3 ECL	Total ECL
Pass	No Balanço	4.198.641			30.788	14.850	-	45.638
	Extrapatrimoniais	118.199			94	2	-	96
Special Mention	No Balanço	59.553			2.038	-	-	2.038
	Extrapatrimoniais	-			-	-	-	-
Substandard	No Balanço	248	900	-	-	-	356	356
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Doubtful	No Balanço	-	-	-	-	-	-	-
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Loss	No Balanço	181.189	-	181.189	-	-	181.021	181.021
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>4.557.830</b>	<b>900</b>	<b>181.189</b>	<b>32.920</b>	<b>14.852</b>	<b>181.377</b>	<b>229.149</b>

## 9. RISCO DE MERCADO

### *Divulgação qualitativa do risco de mercado*

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ocorrer numa determinada carteira como resultado de alterações nas taxas de câmbio e/ou nos preços dos diversos instrumentos financeiros da carteira, considerando não apenas as correlações entre esses instrumentos, mas também a sua volatilidade.

### *Avaliação e gestão do risco de mercado*

No decurso das suas operações, a Sucursal está principalmente exposta a flutuações nas taxas de câmbio e nas taxas de juros.

De forma complementar à monitorização realizada pela função de risco da Sede numa base global integrada, a Sucursal também monitoriza o seu risco de mercado, incluindo o risco de taxa de juros, utilizando os retornos bancários relacionados aos riscos submetidos à AMCM. Através deste modelo, calculado pelo menos uma vez a cada trimestre, a Sucursal é capaz de determinar a sensibilidade das suas posições a alterações nas taxas de juros, bem como o montante de capital que seria necessário para cobrir tal âmbito de risco.

Ao nível da Sede, a política de gestão de risco de mercado do BCP estabelece um quadro para identificar, medir, limitar e monitorizar os riscos de mercado tanto das atividades de negociação quanto das atividades não de negociação. Tal inclui uma clara segregação das funções de risco, sistemas robustos de medição de risco e o alinhamento com a Declaração de Apetite por Risco do Grupo.

Novos produtos e atividades são submetidos e analisados pela Comissão de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (CALCO- Capital, Asset and Liabilities Management Commission) da Sede, com limites prudentes estabelecidos para diversas condições de mercado e dentro dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Risco do Grupo.

Ao nível do Grupo, o risco de mercado é monitorizado utilizando o Valor em Risco (VaR), calculado diariamente com um período de retenção de dez dias, com base num nível de confiança de 99% e num mínimo de um ano de dados históricos.

## 10. RISCO DE TAXA DE JURO

### *Divulgação qualitativa do risco de taxa de juro*

Na Sede, as operações da Sucursal de Macau estão incluídas no quadro de gestão do risco de taxa de juros da Sede: as variações das taxas de juro de mercado influenciam a margem financeira (NII - Net Interest Income) e o valor económico do Grupo, tanto a curto prazo – afetando a margem financeira do Banco – como a médio/longo prazo, afetando o valor económico do balanço (EVE).

Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento da reavaliação das posições da carteira, o que pode causar perdas financeiras diretas ou indiretas à carteira bancária, devido a alterações nas taxas de juros que têm impactos diferentes sobre as classes de ativos e passivos, tornando a Sede vulnerável a variações da curva de rendimentos. Além disso, as taxas de juros podem alterar o perfil comportamental dos Clientes, induzindo pré-pagamentos/levantamentos de ativos e passivos. Adicionalmente, existe o

risco de variações desproporcionais em diferentes taxas de referência com o mesmo período de reavaliação.

O acompanhamento do risco de taxa de juros pela Sede tem em consideração as características financeiras de cada um dos contratos relevantes, sendo os respetivos fluxos de caixa esperados projetados de acordo com as datas de reavaliação, calculando assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração das curvas das taxas de juros de mercado. Para depósitos à ordem não remunerados, o Banco assume o seguinte perfil de reavaliação: 30% num mês, 30% em três meses e 40% num ano. Para depósitos à ordem remunerados, os pressupostos comportamentais são a reavaliação de 50% num mês e 50% em três meses.

Complementarmente à monitorização realizada pela função de risco da Sede a nível global integrado, a Sucursal também monitoriza o seu risco de mercado, incluindo o risco de taxa de juro, utilizando os retornos bancários relacionados com os riscos submetidos à AMCM. Através deste modelo, calculado pelo menos uma vez por trimestre, a Sucursal consegue determinar a sensibilidade das suas posições a alterações nas taxas de juro, bem como o montante de capital necessário para cobrir esse âmbito de risco.

## **11. RISCO OPERACIONAL**

### *Divulgação qualitativa do risco operacional*

O risco operacional é entendido como a perda potencial resultante de falhas ou inadequações em procedimentos internos, pessoas ou sistemas, bem como as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

### *Avaliação e gestão de riscos operacionais*

A abordagem para a gestão do risco operacional é baseada nos processos de negócios e de apoio "do início ao fim". A gestão dos processos é responsabilidade dos "Process Owners", que são as primeiras partes responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo fortalecimento do desempenho dentro do âmbito dos seus processos. Os "Process Owners" são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante relacionada aos processos, por garantir a real adequação de todos os controlos existentes por meio de supervisão direta ou por delegação aos departamentos responsáveis pelos controlos em questão, por coordenar e participar nos exercícios de autoavaliação de riscos, e por detetar e implementar oportunidades de melhoria, incluindo medidas de mitigação para as exposições mais significativas.

Na gestão do risco operacional implementada na Sede, destaca-se o processo de recolha de informações sobre perdas operacionais, que define, de forma sistemática, as causas e os efeitos associados a uma eventual perda detetada. A partir da análise histórica das informações e suas relações de causalidade, os processos que envolvem maior risco são identificados e, medidas de mitigação são lançadas para reduzir as exposições críticas.

O Banco possui princípios e práticas devidamente documentados, promovendo a melhoria contínua do ambiente de controlo de risco operacional, incluindo: segregação de funções, definições para as linhas de responsabilidade e respetivos níveis de autorização, limites de tolerância para exposição aos riscos, estrutura adequada de regulamentações internas (incluindo códigos éticos e códigos de conduta), exercícios de autoavaliação de riscos, avaliação e monitoramento dos riscos sobre ativos tecnológicos, segurança da informação e terceirização, indicadores-chave de risco (KRI), controlos de acesso (físico e

lógico), atividades de conciliação, relatórios de exceção, captura de dados de eventos de perda, um processo estruturado para aprovação de novos produtos e serviços, planos de contingência, contratação de seguros (para a transferência total ou parcial do risco), acompanhamento dos contratos de terceirização do Banco e treinamento interno sobre processos, produtos e sistemas.

## 12. RISCO DE CÂMBIO

*Divulgação quantitativa do risco cambial*

### Posições de câmbio em 31 de dezembro de 2025

<b>POSIÇÃO PONTUAL [LONGA (+); CURTO (-)]</b>	<b>MOP'000</b>
<b>MOEDAS</b>	
Macau Pataca (MOP)	- 552.693
Dólar Australiano (AUD)	- 476
Dólar Canadano (CAD)	- 1.198
Yuan chinês (CNY)	- 91
Euro (EUR)	- 276.601
Dólar de Hong Kong (HKD)	+ 336.102
Iene Japonês (JPY)	+ 79.374
Rand Sul-Africano (ZAR)	- 137
Franco Suíço (CHF)	- 51
Libra Esterlina (GBP)	- 1.907
Dólar dos EUA (USD)	+ 416.133
<b>POSIÇÃO AVANÇADA [LONGA (+); CURTO (-)]</b>	
Macau Pataca (MOP)	-
Euro (EUR)	+ 282.486
Dólar de Hong Kong (HKD)	+ 195.700
Iene Japonês (JPY)	- 76.881
Dólar dos EUA (USD)	- 399.760
<b>POSIÇÃO LÍQUIDA (TODAS AS MOEDAS)</b>	-
<b>POSIÇÃO LÍQUIDA (TODAS AS MOEDAS ESTRANGEIRAS)</b>	- 552.693

**Quebra das moedas estrangeiras cuja posição líquida (em termos absolutos) excede 10% da posição líquida total em moedas estrangeiras a 31 de dezembro de 2025**

	<b>MOP'000</b>
<b>MOEDAS</b>	<b>HKD</b>
ATIVOS "SPOT"	+ 1.056.480
PASSIVOS "SPOT"	- 720.378
Compra "Forward"	+ 195.700
Venda "Forward"	-
<b>POSIÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>+ 531.802</b>

### 13. RISCO DE LIQUIDEZ

#### *Divulgação qualitativa do risco de liquidez*

O risco de liquidez reflete a incapacidade da Sucursal em cumprir suas obrigações no vencimento sem incorrer em perdas significativas, resultantes da deterioração das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou pela venda de seus ativos abaixo do valor de mercado (risco de liquidez de mercado).

#### *Avaliação e gestão do risco de liquidez*

A avaliação do risco de liquidez da Sucursal é realizada utilizando indicadores definidos pelas autoridades supervisoras regularmente, além de outras métricas internas, para as quais são também definidos limites de exposição.

Além de ser monitorizada pela função de risco do Grupo BCP de forma integrada e global, com o suporte fornecido pela Sede para essa área, fornecendo a liquidez necessária, a Sucursal também possui sua própria política de gestão de risco de liquidez. Sob essa política, a Sucursal gere as suas necessidades de liquidez, principalmente através da análise de incompatibilidades de vencimentos ao longo de uma série de intervalos de tempo determinados pelo regulador local (AMCM).

#### *Divulgação quantitativa do risco de liquidez*

#### **Análise de Vencimento sobre ativos e passivos**

O perfil de vencimento a seguir é baseado no período remanescente à data da demonstração financeira até à data de vencimento contratual.

A 31 de dezembro de 2025

	<i>Reembolsável à vista</i> MOP'000	<i>Até 1 mês</i> MOP'000	<i>1 mês a 3 meses</i> MOP'000	<i>3 meses a 1 ano</i> MOP'000	<i>1 ano a 3 anos</i> MOP'000	<i>Mais de 3 anos</i> MOP'000	<i>Sem data ou em atraso</i> MOP'000	<i>Total</i> MOP'000
<b>Ativos</b>								
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	34.620	-	-	-	-	-	39.433	<b>74.053</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	179.707	-	-	-	-	-	-	<b>179.707</b>
Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	45	885.449	35.535	163.277	-	39.969	-	<b>1.124.275</b>
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	13.612	126.661	1.454.598	2.974.264	325.481	-	<b>4.894.616</b>
<b>Passivos</b>								
Depósitos de instituições de crédito	512	157.685	314.422	1.349.375	1.089.922	176.554	-	<b>3.088.470</b>
Depósitos de clientes não bancários	855.790	464.833	470.534	769.336	-	-	-	<b>2.560.493</b>
Depósitos do setor público	-	369.358	-	-	-	-	-	<b>369.358</b>

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. – SUCURSAL DE MACAU**  
**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA (Circular n.º 004/B/2024-DSB/AMCM)**

A 31 de dezembro de 2024

	Reembolsável à vista MOP'000	Até 1 mês MOP'000	1 mês a 3 meses MOP'000	3 meses a 1 ano MOP'000	1 ano a 3 anos MOP'000	Mais de 3 anos MOP'000	Sem data ou em atraso MOP'000	Total MOP'000
<b>Ativos</b>								
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	38.409	-	-	-	-	-	53.025	<b>91.434</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	118.733	-	-	-	-	-	-	<b>118.733</b>
Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	16	467.716	913.379	129.455	-	-	-	<b>1.510.566</b>
Empréstimos e adiantamentos para clientes	-	31.669	312.977	353.958	2.892.650	606.481	80	<b>4.197.815</b>
<b>Passivos</b>								
Depósitos de instituições de crédito	4.748	71.052	11.216	207.008	1.436.811	-	-	<b>1.730.835</b>
Depósitos de clientes não bancários	849.767	496.275	896.980	1.299.236	-	-	-	<b>3.542.258</b>
Depósitos do setor público	-	353.354	-	-	-	-	-	<b>353.354</b>

**Indicadores de Liquidez Seleccionados Durante o Período de relato de 2025**

MOP'000

Média aritmética do montante mínimo semanal de dinheiro em caixa	64.602
Média aritmética do montante médio semanal em caixa	75.726
Média aritmética dos ativos líquidos elegíveis no fim de cada mês	1.087.029
Rácio médio dos ativos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no fim de cada mês	34%
Média aritmética do rácio de liquidez de 1 mês na última semana de cada mês	67%
Média aritmética do rácio de liquidez de 3 meses na última semana de cada mês	58%

#### 14. DIVULGAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.

##### LISTA DE ACIONISTAS COM PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

<b>NOME</b>	<b>% CAPITAL SOCIAL</b>	<b>% DIREITO DE VOTO</b>
<b>Grupo Fosun</b>		
Chiado (Luxemburgo) S.a.r.l.	20,45%	20,45%
<b>Grupo Sonangol</b>		
Sonangol-Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	19,90%	19,90%

**Nota:**

De acordo com a definição adotada pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM), uma participação qualificada é uma participação detida direta ou indiretamente pelo acionista e que representa 10% ou mais do capital social ou direitos de voto da instituição de crédito ou que confere, em qualquer outra forma, a possibilidade de exercer uma influência significativa sobre a gestão da instituição de crédito.

##### NOMES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

**ASSEMBLEIA GERAL**

Pedro Rebelo de Sousa	Presidente
Octávio Castelo Paulo	Vice-Presidente
Ana Patrícia Moniz Macedo	Secretária da Sociedade

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nuno Manuel da Silva Amado	Presidente
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente
Valter Rui Dias de Barros	Vice-Presidente
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vice-Presidente
Altina de Fátima Sebastian Gonzalez Villamarin	Vogal
Ana Paula Alcobia Gray	Vogal
Cidália Maria da Mota Lopes	Vogal
Fernando da Costa Lima	Vogal
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vogal
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal
Lingzi Yuan (Smilla Yuan)	Vogal
Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Vogal
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vogal
José Pedro Rivera Ferreira Malaquias	Vogal
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal
Esmeralda da Silva Santos Dourado	Vogal
Tao Li (Vincent Li)	Vogal

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Miguel Maya Dias Pinheiro	Presidente
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vice-Presidente
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vice-Presidente
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal
Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Vogal

**CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA**

José António Figueiredo Almaça	Presidente
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente
Valter Rui Dias de Barros	Vice-Presidente

**CONSELHO ESTRATÉGICO**

Nuno Manuel da Silva Amado	Membro por inerência
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Membro por inerência
Valter Rui Dias de Barros	Membro por inerência
Miguel Maya Dias Pinheiro	Membro por inerência

**COMISSÃO DE AUDITORIA**

Cidália Maria da Mota Lopes	Presidente
Fernando da Costa Lima	Vogal
Valter Rui Dias de Barros	Vogal
Altina de Fátima Sebastian Gonzalez Villamarin	Vogal Suplente

**MEMBROS DA DIREÇÃO DA SUCURSAL DE MACAU DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS. S. A.**

Constantino Alves Mousinho	Diretor-Geral
Leung Chi Wai	Diretor-Geral Adjunto
Vong Sau Mui *	Diretor-Geral Adjunta
Chan Fong Mei **	Diretor-Geral Adjunta

\* demissão do cargo com efeito a partir de 20 de maio de 2025.

\*\* demissão do cargo com efeito a partir de 31 de janeiro de 2025.

**15. INFORMAÇÃO CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 – PRINCIPAIS INDICADORES DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.**

<b>A 31 de dezembro de 2025</b>	<b>EM MOP (MILHÕES) @9,5066</b>	<b>EM EUROS (MILHÕES) OU %</b>
<b>BALANÇO</b>		
Ativo total	1.039.385	109.333
Crédito a clientes (líquido)	582.184	61.240
Recursos de clientes de balanço	867.829	91.287
Depósitos e outros recursos de clientes	853.208	89.749
Crédito a clientes (líquido) / Depósitos e outros recursos de clientes		68%
Total do passivo	953.246	100.272
Total dos capitais próprios	86.139	9.061
<b>RENDIBILIDADE</b>		
Produto bancário	36.268	3.815
Custos operacionais	13.452	1.415
Imparidades e provisões	7.843	825
Resultado antes de Impostos	14.916	1.569
Impostos sobre lucros		
Correntes	979	103
Diferidos	2.909	306
Interesses que não controlam	1.350	142
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	9.687	1.019
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)		14,1%
Rendibilidade do ativo médio (ROA)		1,1%
Taxa da margem financeira		2,89%
Rácio de eficiência (Custos operacionais / Produto bancário)		37,1%
Custos com pessoal / Produto bancário		20,8%
<b>CAPITAL – segundo indicadores publicados no Relatório Anual de 2025 do BCP - Fully implemented</b>		
Fundos próprios	82.308	8.658
Ativos totais ponderados pelo risco	413.242	43.469
<b>RÁCIOS DE SOLVABILIDADE</b>		
CET I		15,9%
Nível I		17,1%
<b>Total</b>		<b>19,9%</b>

**Outras Informações**

Nenhum.